## Re: Consulta FAOL

De: Licitacao Friburgo (licitacaopmnf@yahoo.com.br)

Para: paulo@faol.com.br

Data: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 12:03 BRT

Bom dia

Abaixo esclarecimentos:

alterações. Artigo 31 e Artigo 56 § 1º da Lei federal nº 8666/93 . 2-Conforme edital : incidindo sobre o valor de outorga, optando entre as modalidades previstas no inciso III do artigo 31 da Lei federal nº 8666/93 e suas 1-Conforme edital para o lote : No item 16.1.5. se pede a apresentação de garantia de proposta equivalente a 1% para o lote em que competir.

Att,

Luciana de F.Coelho Heckert do Amaral Presidente CPL

Em quarta-feira, 12 de agosto de 2020 13:14:23 BRT, Paulo Valente <paulo@faol.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Seguem mais dúvidas da Friburgo Auto Ônibus para esclarecimento:

- sobre o valor de outorga, como no item 16.1.5 ou sobre o valor total do lote? No item 16.1.4, comprovação de capital social realizado igual ou superior a 5% para o lote em que competir, integralizado e registrado. Esse valor incide
- 2- No item 16.1.5. se pede a apresentação de garantia de proposta equivalente a 1% para o lote em que competir, incidindo sobre o valor da outorga. Quais seriam as modalidades que seriam aceitas pela PMNF?

Aproveitando, insistimos em saber onde estão sendo publicadas as perguntas feitas por esta licitante e outras postulanentes para ciência de todos, pois no site da PMNF nada aparece até a presente data.

Atenciosamente,

Paulo Valente Friburgo Auto Ônibus Ltda Tel.: (22)2533-9900 Ramal.: 9903 Emai.: paulo@faol.com.br